RESOLUÇÃO Nº 006/2019-ADP-ED

Transferência Interna - Ano Letivo 2020.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Interna de curso, turno ou campus na UEM;

Considerando o Edital nº 039/2019-DAA, de 21/10/2019, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de EAD para o ano letivo de 2019;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1°. *Deferir* os pedidos de Transferência Interna de Polo, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Administração Pública – Educação a Distância**, **ano letivo de 2020**, conforme segue:

Aluno	R.A.	Polo de origem	Polo pretendido
JACIARA DA SILVA	111081	PARANAVAÍ	SARANDI
MARCIA CRISTIANE SILVA FERRAZ	108822	CIANORTE	SARANDI
WALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS	116517	ITAMBÉ	SARANDI

Art. 2°. *Deferir* o pedido de Transferência Interna de Curso, da aluna ADRIANA CLEMENTE RODRIGUES, RA 89187, para o curso de Administração Pública – Educação a Distância, para a 3ª série, Polo de Itambé, prazo máximo para integralização em 2020.

Art. 3°. *Indeferir* o pedido de Transferência Interna de Polo, da aluna **BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA, RA 108385,** para o curso de **Administração Pública – Educação a Distância**, pelo enquadramento na 2ª série, na qual não há vaga, conforme determina o item 2.1.2 do Edital nº 039/2019-DAA.

Art. 4º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Administração Pública – Educação a Distância**.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 20 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Fabrizio Meller da SilvaCoordenador